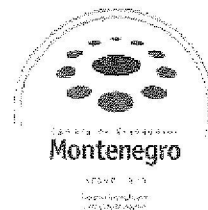


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



REQUERIMENTO N.º 111 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:

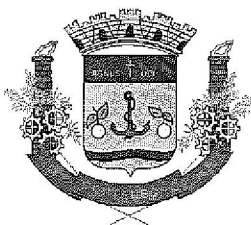
Moção de Apoio á aprovação do Projeto de Lei 147/2021, em tramitação na Assembleia Legislativa do RS, dispõe sobre a Unificação dos quadros de pessoal e institui o Plano de Carreira, Funções e Remunerações dos servidores efetivos do Poder Judiciário Estadual e dá outras providências.

Os Vereadores que o presente subscrevem requerem seja enviada a presente Moção de Apoio á aprovação irrestrita do Projeto de Lei nº 147/2021, que trata da unificação dos quadros de pessoal e institui o Plano de Carreira, Cargos, Funções e remunerações dos Servidores do Poder Judiciário Estadual, requerendo aos Deputados Estaduais que compõem a Assembleia Legislativa do RS, sua aprovação integral.

O referido Projeto de Lei não possui repercussão orçamentária imediata por conta da Lei Mansueto (Lei Complementar nº 173/2020) e Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); promove a desburocratização da administração de pessoal, reduzindo de 48 cargos para apenas 06 cargos no Poder Judiciário; agiliza a distribuição e lotação de servidores, com base no volume da demanda, inclusive, equilibrando a força de trabalho em todas as Comarcas, melhorando a qualidade e rapidez do serviço prestado á população; promove a implantação do processo eletrônico, inclusive nos processos físicos, cria uma série de funções para cartórios descentralizados, unidades que independentemente de sua localização, poderão efetivar atos processuais em diferentes lugares do Estado, dando mais celeridade á Justiça, favorecendo, assim, toda a população gaúcha.

Aprovação do Plano de Carreira promoverá a atualização das estruturas do Poder Judiciário, adequando-as á modernidade. O PCCS permite a inovação da gestão administrativa dos recursos humanos do Tribunal de Justiça, promovendo um aumento na qualidade, eficiência e produtividade dos serviços aos cidadãos.

Gabinete do Vereador, 08 de julho de 2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Vereador Talis Romeu P. Ferreira
PP

Vereador Gustavo Oliveira
PP

Vereador Ari Muller
PP

Vereador Paulo Azeredo
PDT

Vereadora Ana Paula Machado
PTB

Vereador Juarez Vieira da Silva
PTB

Vereador Felipe Kinn da Silva
MDB

Vereador Sergio Souza
PSB

Vereadora Camila de Oliveira
Republicanos

Vereador Valdeci Alves de Castro
Republicanos

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Talis Ferreira.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"